



**PARTICIPE NA SEGUNDA EDIÇÃO DOS PRÊMIOS DE EXCELÊNCIA DA CEDEAO
PARA OS MELHORES JORNALISTAS DA ÁFRICA OCIDENTAL
1 a 31 de outubro de 2026**

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) está a organizar a segunda edição dos Prémios de Excelência da CEDEAO, um prémio que visa recompensar as melhores produções jornalísticas e fotográficas que destaquem as realizações, os acontecimentos significativos e os marcos importantes da CEDEAO.

Este organismo regional foi estabelecido em 1975, através do Tratado de Lagos, graças aos sacrifícios abnegados e ao trabalho árduo dos seus fundadores. Em 2025, para assinalar o seu jubileu de ouro, a CEDEAO organizou a primeira edição dos **Prémios de Excelência** e realizou a cerimónia de entrega a 25 de julho de 2025, em Banjul, a capital da Gâmbia.

A segunda edição deste prestigiado prémio irá celebrar as contribuições dos profissionais dos meios de comunicação social que, através das suas reportagens, artigos e conteúdos digitais, contribuíram de forma notável para reforçar a compreensão e a visibilidade das iniciativas da CEDEAO nas **quatro áreas temáticas**:

1. Assuntos Políticos, Paz e Segurança
2. Infraestruturas, Energia e Digitalização
3. Assuntos económicos e agricultura, e
4. Assuntos Humanitários e Sociais

Uma desagregação mais pormenorizada das áreas temáticas inclui Paz, Segurança, Desenvolvimento Socioeconómico, Desenvolvimento Humano, Saúde, Agricultura, Energia, Transportes, Comércio, Telecomunicações, Género, Juventude, Integração Regional, etc.

Os Prémios de Excelência da CEDEAO para Jornalistas serão atribuídos em quatro categorias temáticas, cada uma delas com prémios para a Melhor Reportagem Televisiva, Melhor Reportagem Radiofónica, Melhor Reportagem de Imprensa Escrita e Melhor Reportagem de Notícias Online:

- Área Temática 1: Assuntos Políticos, Paz e Segurança da CEDEAO (Melhor Reportagem Televisiva, Melhor Reportagem Radiofónica, Melhor Reportagem de Imprensa Escrita e Melhor Reportagem de Notícias Online).
- Área Temática 2: Infraestruturas, Energia e Digitalização da CEDEAO (Melhor Reportagem Televisiva, Melhor Reportagem Radiofónica, Melhor Reportagem de Imprensa Escrita e Melhor Reportagem de Notícias Online).

- Área temática 3: Assuntos económicos e agricultura da CEDEAO (Melhor Reportagem Televisiva, Melhor Reportagem Radiofónica, Melhor Reportagem de Imprensa Escrita e Melhor Reportagem de Notícias Online).
- Área Temática 4: Assuntos Humanitários e Sociais (Melhor Reportagem Televisiva, Melhor Reportagem Radiofónica, Melhor Reportagem de Imprensa Escrita e Melhor Reportagem de Notícias Online).

As candidaturas estão abertas a todos os jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social dos Estados-membros da CEDEAO e de países não pertencentes à CEDEAO. As candidaturas serão avaliadas de acordo com o seu impacto, relevância, criatividade e capacidade de sensibilizar e informar o público em geral sobre as atividades, projetos e realizações da Comissão da CEDEAO que beneficiam a população (cidadãos da CEDEAO).

Como participar?

Seguem-se as características detalhadas do conteúdo que os candidatos devem apresentar para participar nos Prémios de Excelência da CEDEAO nas áreas da televisão, rádio, imprensa escrita e meios de comunicação online.

1. Características gerais

- **Relevância, atualidade e idiomas:**
 - O conteúdo deve abordar um tema relacionado com uma das quatro áreas temáticas da CEDEAO, destacando as conquistas da CEDEAO ou uma questão social relevante para a região e para a qual a CEDEAO tenha proporcionado uma solução.
 - O conteúdo deve ser produzido numa das três (3) línguas oficiais da CEDEAO (inglês, francês, português).
- **Originalidade e inovação:**
 - O conteúdo deve destacar-se pela sua abordagem, narrativa ou apresentação visual e áudio. A inovação na apresentação da informação e na captação da atenção do público é altamente valorizada.
- **Qualidade da produção:**
 - É exigido um elevado padrão de execução técnica e artística
 - A qualidade das imagens, do som, do layout (para a imprensa escrita e online) ou da composição fotográfica deve cumprir os padrões profissionais.
- **Impacto social**
 - O conteúdo deve demonstrar a sua capacidade de informar, sensibilizar ou mobilizar o público.
 - Deve suscitar debate, influenciar positivamente a opinião pública ou destacar iniciativas locais.
- **Respeito pela ética e pela conduta profissional:**
 - O conteúdo deve respeitar os princípios da veracidade, imparcialidade e responsabilidade jornalística.
 - Todas as informações devem ser verificadas e apresentadas no respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas envolvidas.

2. Requisitos específicos por categoria

2.1. Televisão

- **Formato e duração:**
 - As reportagens em vídeo ou minidocumentários com uma duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos devem cumprir os formatos exigidos.
- **Qualidade técnica e artística:**
 - Excelente qualidade de imagem e som, com especial atenção à direção artística e à montagem.
 - Utilização de infográficos, legendas e efeitos visuais para reforçar a mensagem.
- **Narração e Argumento:**
 - Uma estrutura narrativa clara que guie o espectador ao longo da história, com um início, desenvolvimento e conclusão bem definidos.

2.2. Rádio

- **Qualidade e duração do áudio:**
 - Gravações com excelente qualidade de som, isentas de ruídos estranhos e que garantam uma inteligibilidade clara.
 - As reportagens áudio ou minidocumentários, com uma duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos, devem respeitar os formatos exigidos.
- **Narração e dinâmica:**
 - O conteúdo deve ser estruturado em torno de uma narrativa cativante, incorporando entrevistas, testemunhos ou histórias narrativas.
- **Produção sonora inovadora:**
 - Utilização criativa de música, ambiente sonoro e efeitos sonoros para enriquecer a narração.

2.3. Imprensa escrita

- **Clareza e rigor na redação:**
 - Os artigos devem ser redigidos numa linguagem precisa, com sintaxe e ortografia impecáveis.
 - Não mais de 1.500 palavras.
- **Estrutura e coerência do argumento:**
 - Introdução, desenvolvimento e conclusão bem estruturados, garantindo um fluxo claro e lógico para o leitor.
- **Documentação abrangente:**
 - Utilização pertinente de dados, estatísticas e fontes fiáveis para sustentar a argumentação.

2.4. Imprensa online/Criação de conteúdos/Fotografia

- **Adaptação aos meios digitais:**
 - Conteúdo multimédia e interativo adaptado aos requisitos das plataformas digitais (ergonomia, capacidade de resposta e acessibilidade).
- **Originalidade na apresentação:**
 - Utilização de formatos inovadores (infográficos interativos, vídeos integrados, podcasts, etc.) para enriquecer a experiência do utilizador.
- **Envolvimento e interatividade:**

- Capacidade de integrar secções de comentários, hiperligações e elementos interativos que promovam o envolvimento do público.
- **Qualidade técnica e artística:**
 - Imagens de alta resolução com controlo especializado da composição, iluminação e cores.
- **Capacidade de contar uma história:**
 - Cada fotografia deve transmitir uma mensagem clara ou uma emoção forte, contando uma história ou destacando um aspeto fundamental da atualidade.
- **Relevância editorial:**
 - As imagens devem ser relevantes para o tema em questão e utilizadas em conformidade com os direitos de imagem e a ética jornalística.

3. Requisitos de submissão

- **Formato e suporte:**
 - O conteúdo deve ser submetido nos formatos solicitados (vídeo em MP4, áudio em MP3 ou WAV, documentos em PDF, imagens em JPEG ou PNG, etc.).
 - Assegure o cumprimento das especificações técnicas (resolução, duração, tamanho do ficheiro) descritas no convite à apresentação de candidaturas.
- **Ficheiro de apresentação:**
 - Cada candidatura deve ser acompanhada por um ficheiro de apresentação que descreva o contexto, os objetivos e a abordagem jornalística utilizada na produção do conteúdo.
 - Nome do órgão de comunicação social ou site que transmitiu ou publicou a reportagem, o país, bem como o nome completo, endereço de e-mail e número de telefone do jornalista/operador de câmara (no caso da televisão), do jornalista (no caso da rádio, imprensa escrita ou imprensa online) ou do fotógrafo.
 - Menção obrigatória das fontes, créditos e autorizações necessárias para a divulgação.
 - Será permitido um máximo de três candidaturas por jornalista em cada categoria (área temática).
- **Prazos e requisitos administrativos:**
 - O conteúdo deve ser submetido dentro dos prazos estabelecidos e através da plataforma designada pela CEDEAO.
 - Qualquer candidatura que esteja incompleta ou que não cumpra as diretrizes poderá ser desqualificada.

4. Compromisso com a ética e a conduta profissional

- **Originalidade e ausência de plágio:**
 - O conteúdo submetido deve ser relevante para qualquer uma das quatro áreas temáticas da CEDEAO
 - O conteúdo submetido deve ser original e não estar sujeito a plágio.
 - Não serão aceites conteúdos submetidos na edição anterior do Prémio.
 - O candidato deve poder comprovar os direitos de propriedade intelectual de todo o material submetido.
- **Transparência e precisão:**
 - Todas as informações factuais devem ser verificadas e devidamente referenciadas.
 - O respeito pelos direitos de autor e pelos direitos de imagem é imperativo.

Estas características visam garantir a qualidade, a diversidade e a integridade dos conteúdos apresentados, ao mesmo tempo que destacam a excelência jornalística na região da CEDEAO. Os candidatos são encorajados a dar asas à sua criatividade, respeitando simultaneamente as normas éticas e técnicas estabelecidas pela CEDEAO para garantir um concurso justo e estimulante.

As produções devem ter sido transmitidas ou publicadas no último ano, entre janeiro de 2025 e agosto de 2026, e centrar-se num tema relacionado com as atividades ou realizações da CEDEAO. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para o endereço:
ecowasprizeexcellence@ecowas.int

As candidaturas estão abertas de 1 a 31 de outubro de 2026. Para mais informações, queira, por favor, contactar-nos através dos seguintes endereços de correio eletrónico: jahofodji@ecowas.int e snogueira@ecowas.int

Vamos celebrar juntos a excelência jornalística na África Ocidental!

O Prémio de Excelência da CEDEAO é uma forma de reconhecer o papel vital dos meios de comunicação social na promoção da integração regional e do desenvolvimento das populações da África Ocidental.

#ECOWASExcellenceAward #AfricaJournalism #ECOWASMedia